



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Curso de Graduação de Engenharia Civil – Unidade Curvelo

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – CEFET-MG CÂMPUS CURVELO. No dia 09 de março de 2016, na sala de Reuniões do Prédio Administrativo, no Câmpus Curvelo, realizou-se a vigésima reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, sob a presidência da **Profª Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga**. Estiveram presentes os seguintes membros: **Prof. Geraldo Magela Damasceno**, representante titular dos docentes que ministram disciplinas profissionalizantes na área de conhecimento específico do curso, **Prof. Sérgio Campos de Freitas**, representante titular dos docentes que ministram disciplinas profissionalizantes na área de conhecimento específico do curso, **Profa. Patrícia Bhering Fialho**, representante titular dos docentes que ministram disciplinas profissionalizantes na área de conhecimento específico do curso e **Rebecca de Moura**, representante suplente discente. Foi verificado o quórum regimental. Estavam presentes 5 (cinco) membros com direito a voto, incluindo a Presidente. **Abertura da 21ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.** A Presidente agradeceu aos membros pela presença e declarou aberta a sessão às nove horas, sendo apresentada para discussão a proposta de pauta da reunião: **1-** Leitura e Aprovação da ata da 20ª reunião ordinária; **2-** Aprovação das atividades complementares dos alunos; **3-** Itens para Atividades complementares; **4-** Aprovação de cursos, seminários e palestra pelo Colegiado para validação de Atividades Complementares; **5-** Aprovação do Projeto Orientado de Prática Profissional: Blog Máthete: Novas perspectivas de aprendizagem; **6-** Recondições do mandato da Coordenação de Curso, Colegiado de Curso e NDE; **7-** Coordenador pró-tempore de Estágio do Curso; **8-** Quebra de Pré-requisito para aluna Ingrid Kelly Leal de Assis; **9-** Cancelamento do registro acadêmico conforme Art.90, inciso VI; **10-** Informes. Colocada em votação, a proposta de pauta foi aprovada por unanimidade (5 votos). **1. Leitura e Aprovação da ata da 20ª reunião ordinária.** Colocada em votação, a ata foi aprovada por 5 (cinco) votos a favor. **2. Aprovação das atividades complementares dos alunos.** As planilhas dos alunos com as atividades complementares foram entregues minutos antes da reunião pelo coordenador do Eixo de Prática Profissional, prof. Anderson Moreira, não sendo possível a análise prévia dos membros do Colegiado para aprovação nesta reunião. Também foram verificados equívocos de deferimentos nas atividades. Foi constatado pelos professores Lourdiane e Anderson erros no sistema Qualidata para inserção das atividades complementares. Foi agendada a 9ª reunião extraordinária para o dia 16 de março às 9h30min. **3. Itens para Atividades complementares.** Os membros aprovaram unanimemente os seguintes itens para as atividades complementares: a) Palestra em área diferenciada da área de concentração do curso será considerado $K=0,5$ e máximo de 10% do total do carga horária das atividades complementares; b) Caso não tenha a carga horária da palestra no certificado será validado com 2h; c) Não será aprovado certificados sem o tema da palestra; d) As cargas horárias para representantes do CREA-Jr e Empresa Júnior serão

validadas conforme Gestão de Órgãos de Representação Estudantil (Resolução CGRAD 17/11). **4- Aprovação de cursos, seminários e palestras pelo Colegiado para validação de Atividades Complementares.** O professor Geraldo reiterou a necessidade de se fazer um memo circular para informar a comunidade acadêmica que todos os cursos, seminários e palestras devem ser primeiramente aprovadas pelo Colegiado para validação como Atividade Complementar. Os membros aprovaram, por 5 (cinco) votos a favor, o citado memorando circular. **5- Aprovação do Projeto Orientado de Prática Profissional: “Blog Máthete: Novas perspectivas de aprendizagem”.** A professora e orientadora Lourdiane apresentou aos membros o referido projeto, tendo como coorientador o professor Tiago Perdigão. Participarão dois alunos da graduação, Ariane Tiffanni Medeiros Santos e Douglas Damasceno Silvestre Pinto. Todos os membros aprovaram, por 5 (cinco) votos a favor o projeto. **6- Reconduções do mandato da Coordenação de Curso, Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante.** A Coordenadora de Curso, professora Lourdiane, relatou aos membros que no mês de abril será preenchido o formulário para reconhecimento do curso e que, diante da visita dos avaliadores do MEC, seria interessante que fosse mantido a mesma coordenadora e respectiva subcoordenadora de curso, membros do Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante. Conforme resoluções CD 34/03 e CEPE 31/09, as reconduções são permitidas. Sendo assim, os membros aprovaram, por 5 (cinco) votos a favor, as reconduções por 2 (dois) anos para os docentes e 1 (um) ano para os discentes. **7- Coordenador *pro-tempore* de Estágio do Curso.** Tendo em vista, que há alunos do curso de Engenharia Civil aptos a realizar o Estágio Curricular Obrigatório (carga horária mínima de curso de 2400 ha ou 2000h) e que, atualmente, o coordenador do Eixo de Prática Profissional, prof. Anderson Moreira, não tem formação específica na área de Engenharia Civil, a professora Juliana Reinert se dispôs a assumir essa função. Foi discutido pelos membros que a citada docente é Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente, o que acarretaria sobrecargas de atividades. Todos os membros votaram unanimemente que a professora Juliana Reinert será Coordenadora *pro-tempore* de Estágio do Curso até julho de 2016. **8- Quebra de Pré-requisito para aluna Ingrid Kelly Leal de Assis.** A professora Lourdiane informou aos membros que matriculou a aluna Ingrid Kelly Leal de Assis (Requerimento 236/16) com quebra de requisitos em Cálculo II, Topografia II e Estática, tendo em vista dispensas obtidas pela aluna em disciplinas de períodos posteriores. Os membros concordaram com as matrículas efetuadas. **9- Cancelamento do registro acadêmico conforme Art.90, inciso VI.** De acordo com a Norma Acadêmica, o aluno terá o seu registro acadêmico cancelado e será, em consequência, desligado, quando ultrapassar o tempo previsto para integralização do curso em 50% (cinquenta por cento). A Coordenadora Lourdiane solicitou a listagem ao Registro Escolar dos possíveis alunos que se enquadram nesse artigo. Também, opinou ser contra este desligamento na atual situação do curso, pois houve períodos que disciplinas não foram ofertadas por falta de docentes, ocasionando ônus aos alunos nos períodos posteriores, inviabilizando matrículas em determinadas disciplinas por conflitos de horário. Todos os membros votaram unanimemente que o aluno que se encontra em 2016/1 na eminência de ser desligado, terá o prazo limite de 1 ano e meio, ou seja, até o 2º semestre de 2017, para atingir os 50% do curso. Após o envio da lista com os nomes dos alunos, os mesmos serão analisados individualmente. **10- Informes.** A coordenadora do curso informou: a) Apenas 4 alunos matricularam conforme o Art. 45 da Norma Acadêmica. b) Alteração do Horário Letivo 2016/1 nas disciplinas Concreto Armado II, Estática Extra, Resistência dos Materiais II, Hidráulica, Desenho Auxiliado T2, Projeto Arquitetônico, após solicitação de alunos e aprovação do respectivo docente e Chefia de Departamento, para aumentar o número de matrículas nas disciplinas. c) Tendo em vista

as várias solicitações de matrículas nas disciplinas descritas neste item, foram ofertadas: mais 4 (quatro) vagas em Cálculo I, Cálculo II, Cálculo I Extra, Cálculo II Extra, Física I, Física I Extra, Inglês Instrumental I, GAAV, GAAV Extra, Química Aplicada, Química Aplicada Extra e Laboratórios de Química Aplicada; mais 1 vaga em cada subturma de Desenho Técnico e Desenho Arquitetônico. d) Alteração do Edital DECMA 1/2016 Monitoria. e) A coordenação do curso encaminhou, em dezembro de 2015, a documentação necessária para o cadastramento do curso junto ao CREA-MG, protocolo No. 19758715. f) Os relatórios de monitoria do DECMA serão aprovados na próxima reunião do Colegiado do Curso. A Presidente agradeceu aos Membros do Colegiado e encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos, lavrando esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada por ela e pelos demais membros.

Profa. Lourdiane Gonzaga das Mercês Gonzaga

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Unidade Curvelo

Prof. Geraldo Magela Damasceno

Representante Titular dos docentes que ministram disciplinas profissionalizantes na área de conhecimento específico do curso

Prof. Sérgio Campos de Freitas

Representante Titular dos docentes que ministram disciplinas profissionalizantes na área de conhecimento específico do curso

Profa. Patrícia Bhering Fialho

Representante Titular dos docentes que ministram disciplinas profissionalizantes na área de conhecimento específico do curso

Rebecca de Moura

Representante Suplente dos discentes